

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926668.72020 .16189 .5036 .1466608



Governo do Estado de Mato Grosso
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00007/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 14/2020 de 10/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 202066613, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de copos e mexedores descartáveis., tendo em vista Isto posto, opinamos pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01, por ser apresentado tempestivamente e preencher os demais requisitos legais. No tocante ao MÉRITO do recurso administrativo em análise, recomendo, com base nos fundamentos expostos, pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Administrativo da empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, a fim de declarar INABILITADA a empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS EQUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 1,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Peça 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 1.500 **Peça 100,00 UN**.

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO PARAFINADO, GRAMATURA: 170 G/M2, COR NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15.000

Valor Estimado: R\$ 2,5200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e com valor negociado a R\$ 2,5200 e a quantidade de 15.000 **Pacote 100,00 UN**.

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: COPO DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 300 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.500

Valor Estimado: R\$ 9,1800

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 1.500 **Pacote 50,00 UN**.

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: TALHER DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFÉZINHO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, COMPRIMENTO 9 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 5,8000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 500 Pacote 500,00 UN .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 56.720,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64.775,0000 e com valor negociado a R\$ 47.225,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - COPO DESCARTÁVEL
- 2 - COPO DESCARTÁVEL
- 3 - COPO DESCARTÁVEL
- 4 - TALHER DESCARTÁVEL

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - COPO DESCARTÁVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/10/2020 13:25:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	03/11/2020 09:17:54	Recusa da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.567/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,2000. Motivo: Após fase recursal a empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI foi inabilitada, com fundamento no item 9.16, em virtude do não atendimento das exigências dos itens 9.10.1 e 9.10.2 do Edital.
Recusa	03/11/2020 10:29:58	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 1,3400. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 10:30:02	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 1,3400. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 11:43:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.385.304/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1,4300. Motivo: Proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:26:58	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1,6000. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:27:09	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1,6000. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Aceite	03/11/2020 13:03:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1,4500.
Habilitado	03/11/2020 14:34:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - COPO DESCARTÁVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/10/2020 13:25:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	03/11/2020 09:17:54	Recusa da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.567/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 2,5900. Motivo: Após fase recursal a empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI foi inabilitada, com fundamento no item 9.16, em virtude do não atendimento das exigências dos itens 9.10.1 e 9.10.2 do Edital.
Recusa	03/11/2020 10:29:58	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 2,6000. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 10:30:02	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 2,6000. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 11:43:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.385.304/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2,7600. Motivo: Proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:26:58	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2,9900. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:27:09	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2,9900. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Aceite	03/11/2020 13:03:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e com valor negociado a R\$ 2,5200. Motivo: apos negociação licitante ofertou R\$ 2,52.
Habilitado	03/11/2020 14:34:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - COPO DESCARTÁVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/10/2020 13:25:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	03/11/2020 09:17:54	Recusa da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.567/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 2,7000. Motivo: Após fase recursal a empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI foi inabilitada, com fundamento no item 9.16, em virtude do não atendimento das exigências dos itens 9.10.1 e 9.10.2 do Edital.
Recusa	03/11/2020 10:29:58	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 2,8000. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 10:30:02	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 2,8000. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 11:43:31	Recusa da proposta. Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.385.304/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 5,6300. Motivo: Proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:26:58	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 5,1000. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:27:09	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 5,1000. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Aceite	03/11/2020 13:03:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Habilitado	03/11/2020 14:34:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - TALHER DESCARTÁVEL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	29/10/2020 13:25:24	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	03/11/2020 09:17:54	Recusa da proposta. Fornecedor: REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.567/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: Após fase recursal a empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI foi inabilitada, com fundamento no item 9.16, em virtude do não atendimento das exigências dos itens 9.10.1 e 9.10.2 do Edital.
Recusa	03/11/2020 10:29:58	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 7,9000. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 10:30:02	Recusa da proposta. Fornecedor: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.837.660/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 7,9000. Motivo: proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 11:43:32	Recusa da proposta. Fornecedor: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.385.304/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 8,8600. Motivo: Proposta recusada, apos negociação permaneceu co 2 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:26:58	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 13,5500. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Recusa	03/11/2020 12:27:09	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 13,5500. Motivo: Após negociação a proposta permanece acima do valor estimado, existem 3 itens acima do valor estimado.
Aceite	03/11/2020 13:03:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,5000.
Habilitado	03/11/2020 14:34:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/11/2020 13:04:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/11/2020 13:17:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01.
Habilitado	03/11/2020 14:34:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 29/10/2020 13:25:24	Este pregão foi reagendado para 03/11/2020 09:00.
Sistema 29/10/2020 13:25:24	Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro 03/11/2020 09:08:01	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2020.
Pregoeiro 03/11/2020 09:34:11	Para MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019. Encaminho as seguintes contrapropostas para: Item 1 – R\$ 1,17 Item 2 – R\$ 2,52 (valor estimado do item) Item 3 – R\$ 2,64 Item 4 – R\$ 5,80 (valor estimado do item)
34.837.660/0001-43 03/11/2020 09:37:04	bom dia . senhor pregoeiro só um momento
34.837.660/0001-43 03/11/2020 09:58:45	bom dia - Sr. pregoeiro esse valor estimado esta muito abaixo do valor de mercado não conseguimos cobrir o mesmo
Pregoeiro 03/11/2020 11:18:46	Para COMERCIAL LUAR EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019. Encaminho as seguintes contrapropostas para: Item 1 – R\$ 1,50

(valor estimado do item) Item 2 – R\$ 2,52 (valor estimado do item) Item 3 - R\$ 2,64
Item 4 – R\$ 5,80 (valor estimado do item)

Pregoeiro	03/11/2020 11:22:57	Para SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019. Encaminho as seguintes contrapropostas para: Item 2 – R\$ 2,52 (valor estimado do item) Item 3 - R\$ 2,64 Item 4 – R\$ 5,80 (valor estimado do item)
34.385.304/0001-36	03/11/2020 11:23:44	Bom dia, só um instante
Pregoeiro	03/11/2020 11:25:42	Para COMERCIAL LUAR EIRELI - Sr licitante COMERCIAL LUAR EIRELI, deverá desconsiderar mensagem anterior.
Pregoeiro	03/11/2020 11:26:31	Para SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - estamos no aguardo
34.385.304/0001-36	03/11/2020 11:34:42	Infelizmente não há possibilidade de redução no valor
Pregoeiro	03/11/2020 11:40:19	Para COMERCIAL LUAR EIRELI - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019. Encaminho as seguintes contrapropostas para: Item 1 – R\$ 1,50 (valor estimado do item) Item 2 – R\$ 2,52 (valor estimado do item) Item 3 - R\$ 2,64 Item 4 – R\$ 5,80 (valor estimado do item)
02.545.557/0001-33	03/11/2020 12:07:31	Prezado(a), bom dia, só um minuto iremos verificar!
02.545.557/0001-33	03/11/2020 12:17:32	Após verificarmos atentamente a contraproposta, informamos que não há possibilidade de atender os itens nos valores do estimado, por conta de estarem abaixo do preço praticado no mercado.
Pregoeiro	03/11/2020 12:29:43	Para NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - Senhor licitante, na forma estabelecida no art. 38 do Decreto 10.024/2019. Encaminho as seguintes contrapropostas para: Item 1 – R\$ 1,17 Item 2 – R\$ 2,52 (valor estimado do item) Item 3 - R\$ 2,64 Item 4 – R\$ 2,45
28.072.565/0001-01	03/11/2020 12:30:53	bom dia Sr. Pregoeiro.
28.072.565/0001-01	03/11/2020 12:33:39	só um momento, estamos verificando.
28.072.565/0001-01	03/11/2020 12:48:47	Sr. Pregoeiro, podemos chegar no valor estimado para o item 2 (R\$ 2, 52), os demais itens (1, 3 e 4), já estamos com nossos menores preços.
Sistema	03/11/2020 13:04:31	Senhor fornecedor NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	03/11/2020 13:17:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, CNPJ/CPF: 28.072.565/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	03/11/2020 14:34:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/11/2020 14:35:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/11/2020 às 14:56:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	29/10/2020 13:25:24	Isto posto, opinamos pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01, por ser apresentado tempestivamente e preencher os demais requisitos legais. No tocante ao MÉRITO do recurso administrativo em análise, recomendo, com base nos fundamentos expostos, pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Administrativo da empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, a fim de declarar INABILITADA a empresa REGIONAL COMÉRCIO ATACADISTA E. Reagendado para: 03/11/2020 09:00
Abertura de Prazo	03/11/2020 14:34:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	03/11/2020 14:35:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/11/2020 às 14:56:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:56 horas do dia 03 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial

TULIO KENZO UEMA
Equipe de Apoio

DIANE NATALIA OLIVEIRA DO VALE
Equipe de Apoio

IGOR JOSE SILVA VIRMIEIRO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar

